

Portaria publicada no D.O.U do dia 04 de maio de 2022, seção 1

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 257 de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 7 de julho de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no estado de Rondônia, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção. A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

O sorgo apresenta metabolismo do tipo C4, com alta capacidade fotossintética e características que contribuem para a resistência à seca, como o sistema radicular profundo, a alta concentração de pelos absorventes, presença de sílica na endoderme e lignificação no periciclo.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

A produtividade da cultura depende de sua qualidade genética, do uso de técnicas adequadas de manejo e de condições edáficas e climáticas. Desse modo, as indicações do Zarc dependem da escolha de material genético adequado, práticas corretas de plantio, controle de pragas e doenças e de cultivo em solos aptos para a prática agrícola.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo em sistema de sequeiro do sorgo granífero em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do sorgo granífero em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 12 °C e temperaturas máximas acima de 38 °C.

Considerou-se o risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores a 2 °C observadas no abrigo meteorológico.

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do sorgo foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I – Germinação e Emergência; Fase II – Crescimento e Desenvolvimento; Fase III – Florescimento e Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação. As cultivares de sorgo foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 110$ dias); Grupo II ($111 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada

para essa operação.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,6$ na Fase I - germinação e estabelecimento da cultura e $ISNA \geq 0,45$ na Fase III - florescimento e enchimento de grão.

Considerou-se apto para o cultivo do sorgo granífero os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo do sorgo granífero.

Nota: O ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, entretanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados na Portaria, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Alteração no 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022, Seção 1, pág. 45

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ATLANTICA: MR. 43.

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: SP 2R02, SP 2R01, CH 9104, CH 9102, B1G211 e 84G02.

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA.: SHS 605, SHS 570 Astral e Podium.

INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: DKB 540, NTXS100, DKB530, AS4650, AG1085, NUGRAIN420, AA221, K200, NUGRAIN430, NTXS202, AS4640, AA227, AG1095 e DKB546.

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: Jade, XB 6022, A 9904, A 6304 e XB 6020.

SYNGENTA SEEDS: A9755R.

GRUPO II

ADVANTA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.: ADV 1151 IG.

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: 50A10, Dow 1G100, 1G233, 50A40, 50A60 e 84G05.

INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: K200, NUGRAIN410, AS4640, AG1070, AA225, AA227, NUGRAIN430, ADV1221, DKB546, AG1095, NTXS202, CRV9004, GREENTEC220, AA324, SHU 511 SG, AS4660, OILEMA 1998, GREENTEC327, JB1971, NUGRAIN400 e NTXS300.

TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI G1.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

As áreas de cultivo de cada município deverão obedecer ao ZONEAMENTO SÓCIO – ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ZSEE, aprovado pela Comissão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, que definiu a zona 1, Áreas de Usos Consolidados como prioritárias para a agropecuária, Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e Decreto nº 5875 de 15 de agosto de 2006.

Alteração no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2022, Seção 1, pág. 32.

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	33 a 7	28 a 32	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Alto Alegre Dos Parecis	33 a 6	28 a 32 + 7	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32	10
Alto Paraíso	33 a 9	27 a 32	26	27 + 33 a 10	28 a 32	26	27 + 33 a 10	28 a 32 + 11	26
Alvorada D'Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27 + 9	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Ariquemes	33 a 8	27 a 32 + 9	26	27 + 33 a 9	28 a 32 + 10	26	27 + 33 a 10	28 a 32 + 11	26
Buritis	35 a 8	27 a 34 + 9	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Cabixi	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	28 a 34	27 + 9	35 a 8	28 a 34 + 9	27 + 10
Cacaulândia	35 a 8	27 a 34 + 9	26	35 a 9	27 a 34 + 10	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11
Cacoal	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Campo Novo De Rondônia	34 a 8	27 a 33 + 9	26	27 + 34 a 9	28 a 33 + 10	26	27 + 34 a 10	28 a 33 + 11	26
Candeias Do Jamari	33 a 9	27 a 32 + 10	26	33 a 10	26 a 32	11 + 20	33 a 11	26 a 32	12 + 20
Castanheiras	35 a 7	28 a 34 + 8	27 + 9	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
Cerejeiras	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	28 a 34 + 9	27	35 a 9	28 a 34	27 + 10
Chupinguaia	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28 a 29	30 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 29	30 a 32	1 a 9	33 a 36 + 10 + 27 a 29	30 a 32
Colorado Do Oeste	35 a 7	33 a 34 + 28 a 29	30 a 32 + 8 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 29	30 a 32	35 a 9	33 a 34 + 27 a 29	30 a 32 + 10
Corumbiara	1 a 7	28 a 36	27 + 8	1 a 8	27 a 36 + 9		1 a 9	27 a 36	10
Costa Marques	29 a 7	28 + 8		28 a 8		9 a 10 + 27	29 a 9	28	27 + 10
Cujubim	35 a 9	27 a 34	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11	35 a 10	27 a 34 + 11	26
Espigão D'Oeste	35 a 7	34 + 8 + 28	29 a 33 + 27	35 a 8	34 + 9 + 27 a 28	29 a 33	35 a 9	34 + 10 + 27 a 28	29 a 33
Governador Jorge Teixeira	2 a 8	27 a 1 + 9		2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Guajará-Mirim	29 a 8	28 + 9	27	28 a 9	27 + 10	26	28 a 10	27	26 + 11
Itapuã Do Oeste	33 a 9	27 a 32	26 + 10	33 a 10	26 a 32	11	33 a 11	26 a 32	

Jaru	2 a 8	28 a 1 + 9	27	2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Ji-Paraná	35 a 8	33 a 34 + 28	29 a 32 + 9 + 27	35 a 9	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32 + 10	35 a 10	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32
Machadinho D'Oeste	35 a 9	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 10	33 a 34 + 11 + 27 a 28	29 a 32 + 26
Ministro Andreazza	35 a 7	34 + 8 + 28	29 a 33 + 9 + 27	35 a 8	34 + 9 + 27 a 28	29 a 33	35 a 10	34 + 27 a 28	29 a 33
Mirante Da Serra	2 a 7 + 33	34 a 1 + 8 + 28 a 32	9 + 27	2 a 8 + 33	34 a 1 + 9 + 27 a 32	10 + 26	2 a 10 + 33	34 a 1 + 27 a 32	11 + 26
Monte Negro	35 a 8	27 a 34 + 9	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Nova Brasilândia D'Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Nova Mamoré	29 a 9	27 a 28	26	27 a 9	10	26	29 a 10	27 a 28 + 11	26
Nova União	2 a 8	28 a 1	27 + 9	2 a 9	27 a 1	26 + 10	2 a 10	27 a 1	26 + 11
Novo Horizonte Do Oeste	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Ouro Preto Do Oeste	35 a 8	32 a 34 + 28	29 a 31 + 9 + 27	35 a 9	32 a 34 + 27 a 28	29 a 31 + 10 + 26	35 a 10	32 a 34 + 27 a 28	29 a 31 + 11 + 26
Parecis	35 a 7	28 a 34	27 + 8	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
Pimenta Bueno	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28	29 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 28	29 a 32	1 a 9	33 a 36 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Pimenteiras Do Oeste	35 a 6	28 a 34 + 7	27 + 8	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34	10
Porto Velho	33 a 9	27 a 32 + 10	26	27 + 33 a 10	26 + 28 a 32	11 + 20	27 + 33 a 11	26 + 28 a 32	12 + 20
Presidente Médici	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 9 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32 + 10	35 a 10	33 a 34 + 27 a 28	29 a 32
Primavera De Rondônia	35 a 7	33 a 34 + 8 + 28	29 a 32 + 27	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32
Rio Crespo	35 a 9	27 a 34	26	27 + 35 a 9	28 a 34 + 10	26	27 + 35 a 10	28 a 34 + 11	26
Rolim De Moura	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
Santa Luzia D'Oeste	33 a 7	28 a 32	27 + 8	33 a 8	27 a 32 + 9		33 a 9	27 a 32 + 10	
São Felipe D'Oeste	35 a 7	28 a 34 + 8	27	35 a 8	27 a 34 + 9		35 a 9	27 a 34 + 10	
São Francisco Do Guaporé	29 a 7	28 + 8	27	28 a 8		9 a 10 + 27	29 a 9	28	27 + 10
São Miguel Do Guaporé	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Seringueiras	33 a 7	28 a 32 + 8	27	33 a 8	27 a 32 + 9	10	33 a 9	27 a 32 + 10	
Teixeirópolis	2 a 7	32 a 1 + 8 + 28	29 a 31 + 9 + 27	2 a 9	32 a 1 + 27 a 28	29 a 31 + 10	2 a 10	32 a 1 + 27 a 28	29 a 31
Theobroma	35 a 8	28 a 34 + 9	27	35 a 9	27 a 34 + 10	26	35 a 10	27 a 34	26 + 11
Urupá	2 a 7 + 33	34 a 1 + 8 + 28 a 32	9 + 27	2 a 8 + 33	34 a 1 + 9 + 27 a 32	10	2 a 9 + 33	34 a 1 + 10 + 27 a 32	
Vale Do Anari	35 a 8	33 a 34 + 9 + 27 a 28	29 a 32	35 a 9	33 a 34 + 10 + 27 a 28	29 a 32 + 26	35 a 10	33 a 34 + 11 + 27 a 28	29 a 32 + 26
Vale Do Paraíso	2 a 8	33 a 1 + 9 + 28	29 a 32 + 27	2 a 9	33 a 1 + 27 a 28	29 a 32 + 10 + 26	2 a 10	33 a 1 + 27 a 28	29 a 32 + 11 + 26

Vilhena	1 a 7	33 a 36 + 8 + 28	29 a 32 + 27	1 a 8	33 a 36 + 9 + 27 a 28	29 a 32	1 a 9	33 a 36 + 27 a 28	29 a 32 + 10
---------	-------	---------------------	-----------------	-------	-----------------------------	---------	-------	-------------------------	-----------------

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Alto Alegre Dos Parecís	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 7	27 a 30 + 8	9
Alto Paraíso	31 a 8	27 a 30	26 + 9	31 a 8	27 a 30 + 9	26 + 10	31 a 9	27 a 30 + 10	26
Alvorada D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28 + 8	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30 + 9	
Ariquemes	31 a 7	27 a 30 + 8	26	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	27 a 30 + 10	26
Buritis	33 a 7	27 a 32 + 8	26	33 a 8	27 a 32 + 9	26	33 a 9	27 a 32 + 10	26
Cabixi	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	29 a 32	27 a 28 + 8	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28 + 9
Cacaulândia	33 a 7	29 a 32 + 8	26 a 28	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 9	29 a 32	26 a 28 + 10
Cacoal	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Campo Novo De Rondônia	32 a 7	27 a 31 + 8	26	32 a 8	27 a 31	26 + 9	32 a 9	27 a 31 + 10	26
Candeias Do Jamari	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	26 a 30 + 10	20	31 a 10	26 a 30	11 + 19 a 20
Castanheiras	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28	33 a 8	29 a 32 + 9	27 a 28
Cerejeiras	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	29 a 32	27 a 28 + 8	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28 + 9
Chupinguaia	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34 + 8 + 27	28 a 30	35 a 8	31 a 34 + 27	28 a 30 + 9
Colorado Do Oeste	33 a 6	31 a 32	27 a 30 + 7	33 a 7	31 a 32 + 27	28 a 30 + 8	33 a 8	31 a 32 + 27	28 a 30 + 9
Corumbiara	35 a 6	29 a 34	27 a 28 + 7	35 a 7	27 a 34 + 8		35 a 7	27 a 34 + 8	9
Costa Marques	29 a 6	7	28	29 a 6	28 + 7 a 8	27	28 a 8		9 a 10 + 27
Cujubim	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 8	29 a 32 + 9	26 a 28 + 10	33 a 9	29 a 32 + 10	26 a 28
Espigão D'Oeste	33 a 6	32 + 7	27 a 31	33 a 7	32 + 8	27 a 31	33 a 8	32 + 9	27 a 31
Governador Jorge Teixeira	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 7	29 a 35 + 8	26 a 28 + 9	36 a 9	29 a 35	26 a 28 + 10
Guajará-Mirim	29 a 7	28 + 8	27	29 a 8	27 a 28	26 + 9	29 a 9	27 a 28	26 + 10
Itapuã Do Oeste	31 a 8	27 a 30	26 + 9	31 a 8	26 a 30 + 9	10	31 a 10	26 a 30	
Jaru	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 8	29 a 35	26 a 28 + 9	36 a 9	29 a 35	26 a 28 + 10
Ji-Paraná	33 a 7	31 a 32	27 a 30 + 8	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Machadinho D'Oeste	33 a 8	31 a 32	26 a 30 + 9	33 a 8	31 a 32 + 9	26 a 30	33 a 9	31 a 32 + 10	26 a 30
Ministro Andreazza	33 a 6	32 + 7	27 a 31	33 a 7	32 + 8	27 a 31	33 a 8	32 + 9	27 a 31
Mirante Da Serra	31 + 36 a 6	29 a 30 + 32 a 35 + 7	27 a 28 + 8	31 + 36 a 7	27 a 30 + 32 a 35 + 8	26	31 + 36 a 8	27 a 30 + 32 a 35 + 9	26 + 10
Monte Negro	33 a 7	27 a 32 + 8	26	33 a 8	27 a 32	26 + 9	33 a 9	27 a 32 + 10	26
Nova Brasilândia D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9

Nova Mamoré	29 a 7	27 a 28 + 8	26	29 a 8	27 a 28 + 9	26	29 a 9	27 a 28 + 10	26
Nova União	36 a 7	29 a 35	27 a 28 + 8	36 a 7	29 a 35 + 8	26 a 28	36 a 8	29 a 35 + 9	26 a 28 + 10
Novo Horizonte Do Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
Ouro Preto Do Oeste	33 a 7	30 a 32	27 a 29 + 8	33 a 8	30 a 32	26 a 29 + 9	33 a 9	30 a 32	26 a 29 + 10
Parecis	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 8	27 a 32	9
Pimenta Bueno	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34 + 8	27 a 30	35 a 8	31 a 34	27 a 30 + 9
Pimenteiras Do Oeste	33 a 6	29 a 32	27 a 28 + 7	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 7	27 a 32 + 8	9
Porto Velho	31 a 8	27 a 30 + 9	26	31 a 9	26 a 30 + 10	19	31 a 10	26 a 30	11 + 19 a 20
Presidente Médici	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30 + 8	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32 + 9	27 a 30
Primavera De Rondônia	33 a 6	31 a 32 + 7	27 a 30	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32	27 a 30 + 9
Rio Crespo	33 a 7	29 a 32 + 8	26 a 28	33 a 8	29 a 32 + 9	26 a 28	33 a 9	29 a 32 + 10	26 a 28
Rolim De Moura	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
Santa Luzia D'Oeste	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	27 a 30 + 8		31 a 8	27 a 30	9
São Felipe D'Oeste	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28	33 a 7	27 a 32 + 8		33 a 8	27 a 32	9
São Francisco Do Guaporé	29 a 6	28 + 7	27	29 a 6	27 a 28 + 7 a 8		29 a 8	27 a 28	9
São Miguel Do Guaporé	31 a 6	28 a 30 + 7	27	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Seringueiras	31 a 6	28 a 30 + 7	27	31 a 6	27 a 30 + 7 a 8		31 a 8	27 a 30	9
Teixeirópolis	36 a 6	30 a 35 + 7	27 a 29 + 8	36 a 7	30 a 35 + 8	27 a 29	36 a 8	30 a 35 + 9	27 a 29
Theobroma	33 a 7	29 a 32 + 8	27 a 28	33 a 8	29 a 32	26 a 28 + 9	33 a 9	29 a 32	26 a 28 + 10
Urupá	31 + 36 a 6	29 a 30 + 32 a 35 + 7	27 a 28 + 8	31 + 36 a 7	27 a 30 + 32 a 35 + 8		31 + 36 a 8	27 a 30 + 32 a 35 + 9	
Vale Do Anari	33 a 7	31 a 32 + 8	27 a 30	33 a 8	31 a 32	26 a 30 + 9	33 a 9	31 a 32 + 10	26 a 30
Vale Do Paraíso	36 a 7	31 a 35	27 a 30 + 8	36 a 8	31 a 35	26 a 30 + 9	36 a 9	31 a 35	26 a 30 + 10
Vilhena	35 a 6	31 a 34 + 7	27 a 30	35 a 7	31 a 34	27 a 30 + 8	35 a 8	31 a 34	27 a 30 + 9

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 4	5	27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6		29 a 6	27 a 28 + 7	
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 4	5	27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6		29 a 6	27 a 28 + 7	
Alto Paraíso	29 a 6	27 a 28	26 + 7	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18 a 19	29 a 7	27 a 28 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Alvorada D'Oeste	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 6	27 a 28	7	29 a 7	27 a 28	19
Ariquemes	29 a 6	27 a 28	26 + 7	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 7	27 a 28 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Buritis	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 18	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Cabixi	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Cacaulândia	31 a 5	27 a 30 + 6	26	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 19
Cacoal	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	27 a 28
Campo Novo De Rondônia	30 a 5	27 a 29 + 6	26	30 a 6	27 a 29 + 7	26	30 a 7	27 a 29 + 8 + 19	26
Candeias Do Jamari	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 7	27 a 28 + 8 + 18	26 + 19	19 + 29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 18
Castanheiras	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 6	27 a 30	7	31 a 7	27 a 30	
Cerejeiras	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Chupinguaia	33 a 5	29 a 32	27 a 28	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28
Colorado Do Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Corumbiara	33 a 4	29 a 32 + 5	27 a 28	33 a 5	27 a 32 + 6		33 a 6	27 a 32 + 7	
Costa Marques	29 a 4	28 + 5	6	28 a 5	6	7 + 27	28 a 7		27
Cujubim	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30 + 8	26 + 18 a 19	31 a 8	27 a 30 + 19	26 + 9 + 18
Espigão D'Oeste	31 a 5	30	27 a 29 + 6	31 a 5	30 + 6	27 a 29 + 7	31 a 6	30 + 7	27 a 29
Governador Jorge Teixeira	34 a 5	27 a 33 + 6		34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Guajará-Mirim	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6	27 + 7	26	28 a 7	27 + 19	26 + 8
Itapuã Do Oeste	29 a 6	27 a 28 + 7	26	29 a 7	27 a 28 + 8	26 + 18 a 19	19 + 29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 18
Jaru	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Ji-Paraná	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28	31 a 7	29 a 30	27 a 28 + 8 + 19
Machadinho D'Oeste	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	26 a 28 + 8 + 18 a 19	31 a 8	29 a 30 + 19	26 a 28 + 9 + 18
Ministro Andreazza	31 a 5	30	27 a 29 + 6	31 a 6	30	27 a 29 + 7	31 a 7	30	27 a 29
Mirante Da Serra	29 + 34 a 5	28 + 30 a 33 + 6	27	29 + 34 a 6	27 a 28 + 30 a 33	26 + 7	29 + 34 a 7	27 a 28 + 30 a 33	26 + 19
Monte Negro	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 6	27 a 30 + 7	26 + 8 + 18	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 18
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Nova Mamoré	30 a 6	27 a 29	26 + 7	30 a 7	27 a 29	26 + 8	30 a 7	27 a 29 + 8 + 19	26 + 9
Nova União	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	27 a 33 + 7	26	34 a 7	27 a 33	26 + 8 + 19
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 4	5	6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Ouro Preto Do Oeste	31 a 5	28 a 30 + 6	27	31 a 6	28 a 30 + 7	26 a 27	31 a 7	28 a 30	26 a 27 + 8 + 19
Parecis	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28 + 6	31 a 5	27 a 30 + 6		31 a 6	27 a 30 + 7	
Pimenta Bueno	33 a 5	29 a 32	27 a 28 + 6	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28 + 7	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28
Pimenteiras Do Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28	31 a 5	27 a 30 + 6		31 a 6	27 a 30 + 7	

Porto Velho	29 a 7	27 a 28	26 + 8 + 18	29 a 8	26 a 28 + 18	19	19 + 29 a 8	18 + 26 a 28 + 9	20
Presidente Médici	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	27 a 28
Primavera De Rondônia	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28 + 7	31 a 6	29 a 30 + 7	27 a 28
Rio Crespo	31 a 6	27 a 30	26 + 7	31 a 7	27 a 30	26 + 8 + 18 a 19	31 a 7	27 a 30 + 8 + 19	26 + 9 + 18
Rolim De Moura	29 a 5		6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
Santa Luzia D'Oeste	29 a 4	5	6 + 27 a 28	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
São Felipe D'Oeste	31 a 4	29 a 30 + 5	27 a 28 + 6	31 a 5	27 a 30 + 6	7	31 a 6	27 a 30 + 7	
São Francisco Do Guaporé	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	19
São Miguel Do Guaporé	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 6	27 a 28 + 7	
Seringueiras	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	27 a 28 + 6	7	29 a 7	27 a 28	
Teixeirópolis	34 a 5	28 a 33 + 6	27	34 a 6	28 a 33	27 + 7	34 a 7	28 a 33	27 + 19
Theobroma	31 a 6	28 a 30	27	31 a 6	27 a 30 + 7	26	31 a 7	27 a 30 + 8	26 + 19
Urupá	29 + 34 a 5	28 + 30 a 33	27 + 6	29 + 34 a 6	27 a 28 + 30 a 33	7	29 + 34 a 7	27 a 28 + 30 a 33	19
Vale Do Anari	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	29 a 30	26 a 28	31 a 7	29 a 30 + 8	26 a 28 + 19
Vale Do Paraíso	34 a 5	29 a 33 + 6	27 a 28	34 a 6	29 a 33 + 7	26 a 28	34 a 7	29 a 33	26 a 28 + 8 + 19
Vilhena	33 a 5	29 a 32	27 a 28	33 a 5	29 a 32 + 6	27 a 28	33 a 6	29 a 32 + 7	27 a 28